

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE MARÇO DE 2021

Nº 058

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº N.º 0215/2020

PROCESSO/PMSGARN N.º 1901321865- Adesão N.º 002/2020, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão do Eletrônico N.º 017/2019 da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MSM Comércio, Serviços, Construções e Climatizações Eireli – CNPJ n.º 04.932.503/0001-56. Endereço: Rua do Juá, n.º 890, Lagoa Azul, CEP: 59.135-220, Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 4.ª, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias geridos pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - PMSGARN, na Lei Municipal Orçamentária vigente, a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PROJETO/ATIVIDADE 2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO – PETERN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1520 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados PROJETO/ATIVIDADE 2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE

RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.185 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.107 – MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – FALA MAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 0.039 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.200 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA

MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E ACOES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA D E PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.171 – MOBILIDADE, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSITANDO NA CIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PROJETO/ATIVIDADE 2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – M A N U T E N Ç Ã O D A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21 – S E C R E T A R I A MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS PROJETO/ATIVIDADE 2.228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA DA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTROLADORIA DA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros

Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.114 – APOIO AO FESTIVAL DA JUVENTUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.121 – APOIO AO ESPORTE AMADOR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.108 – COMUNIDADE ESPORTIVA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.305 – VIRADA CULTURAL ESPORTIVA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.136 – URBANIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DAS COMUNIDADES RURAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.129 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E OUTROS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.130 – INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.132 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28 – F U N D O MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.191 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 0.092 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.093 – REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.087 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1250 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – Remuneração de Depósitos Bancários PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE

2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1 2 1 4 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 31 – PROCON MUNICIPAL PROJETO/ATIVIDADE 0.001 – MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.288 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 50 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 2.222 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 70 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE 2.526 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições PROJETO/ATIVIDADE 3.203 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO FUNDO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 80 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo n.º 215/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de março de 2021.

Leonardo Medeiros de Paula
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 CONTRATANTE
 Ednaldo Cosme dos Santos
 Empresa MSM Comércio, Serviços, Construções e Climatizações Eireli
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 1901322175.196
CONCORRÊNCIA N.º 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35
 CONTRATADO: Empresa ROCHA & CIA LTDA, CNPJ n.º 07.191.981/0002-40, Endereço: Rua Coronel Gorgonio n.º 303, 2º andar, Centro – Caicó/RN
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 17 de Março de 2021 ficando sua vigência até a data de 16 de Março de 2022, podendo ser prorrogado nos moldes do Art. 57, Inciso Iv da lei Geral das Licitações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, aprovado para o exercício de 2021, notadamente no seguinte desdobramento: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Março de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 ROCHA & CIA LTDA
 BRUNO EDUARDO ROCHA DE MEDEIROS
 CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserido nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da Empresa ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 20.520.126/0001-02, para a aquisição de 01 (um) certificado Digital do tipo A3, pessoa física (e-CPF) e 01 (um) certificado digital do tipo E-CNPJ A3, em token, de pessoa jurídica, homologado pela ICP-Brasil, com validade de um ano, no valor global de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de março de 2021.
 ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DO IPREV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserido nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da Empresa RILDENIA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS DE ARAÚJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 28.106.682/0001-30, para a aquisição de 01 (um) certificado Digital do tipo A3, pessoa física (e-CPF), com validade de três anos, no valor global de R\$ 400,00 (setecentos e noventa reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de março de 2021.
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021
 Processo nº 1836/2021 – Dispensa de Licitação Nº 020/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO, CNPJ Nº 23.384.632/0001-00, Endereço à Av. Liberdade, nº 1480, andar térreo, São Bento Bayeux – PB, CEP: 58305-006

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos e Engenharia Clínica, para o Hospital de Campanha do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificação contida no Termo de Referência anexo, estabelecidos no Memorando nº 3.099/20211DOC. Discriminação do objeto:

ITEM	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	DIÁRIA	QUANT. LEITO	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
01	Serviços de Locação de Equipamentos, Mão de Obra e Manutenção preventiva e corretiva, Leitos Crítico (UTI)	90	10	1.250,00	1.125.000,00
02	Serviços de Locação de Equipamentos, Mão de Obra e Manutenção preventiva e corretiva, Leitos Crítico (UTI)	90	10	548,00	493.200,00
TOTAL – 90 DIAS					1.618.200,00

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.618.200,00 (Um milhão seiscentos e dezoito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; FONTE DE RECURSO: 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1211 – 1213 – 121421 e 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º de Lei Complementar 173/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2021 e encerramento em 13/06/2021. O prazo contratual não pode ultrapassar o limite legal descrito no dispositivo informado (inciso IV, Art. 24, Lei 8.666/93), qual seja, 180 (cento e oitenta) dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de março de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

p/ contratante

MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA

Maria Aparecida Santos da Silva Comércio - ME

Responsável legal da CONTRATADA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A Comissão da Secretaria Municipal de Educação amparada pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020/FNDE, no dia 23 de Março do corrente ano, passam a classificar os grupos abaixo relacionados para o fornecimento dos gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante.

 Responsável pelo POLO I - ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFICIENTE MARIA AMÉLIA GOMES, inscrita no CNPJ nº 12.926.297/0001-08.

POLO	ESCOLAS	ENDEREÇO
I	Escola Municipal Dr Varela Barca	Povoado De Barreiros
I	Centro Educacional 1º De Maio	Rua Raimundo Verissimo, Jd.Lola
I	Escola Municipal Vicente De França Monte	R Sao Bento, Conj. Amarante
I	Escola Municipal Professora Maria Da Cruz	Rua Sao Joao, Jd. Lola
I	Escola Municipal Maria Das Neves Silva	Rua Bacabal, Conj. Amarante
I	Pré - Escola Hamilton Santiago Junior	Rua Bacabal, Conj. Amarante
I	Escola Municipal Mauricio Fernandes De Oliveira	Rua Macaiba, Rego Moleiro
I	Cemei Aida Dos Santos	Rua Raimundo Verissimo, Jd. Lola
I	Creche Ana Clesia Varela	Rua Bacabal, Conj. Amarante
I	Esc.Mun.Cantinho Do Saber	Lot.Novo Santo Antonio
I	Cei Maria Lala	Av.Eng.Roberto Freire- Santo Antonio

 Responsável pelos POLOS II & III – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ nº 13.104.788/0001-28.

II	Escola Municipal Lauriete V Da Silva	Av Manoel Freire
II	Escola Municipal Djalma Marinho	Povoado Guaguru
II	Escola Municipal Maria Lourdes De Lima	Rua Das Sempre Vivas
II	Escola Municipal Genésio Cabral De Macedo	Rua Sao Francisco

II	Centro Educacional Poti Cavalcante	Rua Bacharel Raimundo Mendes
II	Escola Municipal Francisco Potiguar Cavalcante	Rua Prof ° Luiz Soares
II	Creche Professor Luzenildo Bezerra	Rua Élia De Barros-Golandim
II	Creche Padre Thiago Theisen	Conjunto Plaza Garden
III	Escola Municipal Nilton Pessoa De Paula	Faz California - Belo Horizonte
III	Escola Municipal Jose Joaquim Sobrinho	Sítio Olho Dagua Do Chapeu
III	Escola Municipal Maria De Lourdes De Souza	Pov De Bela Vista
III	Escola Municipal Alfredo Mesquita Filho	Pov Alagadico Grande
III	Escola Municipal Cleuza Aparecida Faccin Laureano	Pov De Serrinha
III	Escola Municipal Cosmo Alves De Souza	Povoado Barro Duro
III	Escola Municipal De José Francisco Da Costa	Povoado Poco De Pedra
III	Escola Municipal Isabel Da Silveira Luna	Povoado Ladeira Grande
III	Escola Municipal Leonel Mesquita	Comunidade Rural De Rio Da Prata
III	Escola Municipal Luiz De Franca Lima	Povoado De Serrinha
III	Creche Maria Odete	Comunidade De Poço De Pedras
III	Escola Municipal Lauro Pinheiro Da Costa	Sítio Riacho Do Meio
III	Escola Municipal Georgina Altina Viana	Sítio Lagoa De Tapará
III	Escola Municipal Vereador Sebastião Prudencio De Lima	Pov Campinas
III	Escola Municipal Maria Rufina De Lima	Comunidade De Massaranduba
III	Escola Municipal Damiao Januário	Rua Ver. Mauricio F De Oliveira
III	Esc.Mun.Jonas Escolastico De Noronha	Rua Anisio Moura- Olho D'água
III	Centro Municipal De Ensino Fundamental Dom Joaquim De Almeida	Rua Belchior De Oliveira. S/N – Estrada De Jacare-Mirim

Responsável pelo POLO IV - COOPERATIVA DE TRABALHOS DOS PRODUTOS DE GUANDUBA E REGIÕES NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 33.952.351/0001-51.

IV	Escola Municipal Joaquim Inês Do Nascimento	Rua Principal - Pajussara
IV	Escola Municipal Maria Judite Dos Santos	Rua Hamilton Santiago Junior
IV	Escola Municipal Professora Maria Penun	Pov Jacaraú
IV	Escola Municipal Benigna Silva	Pov. Oiteiro
IV	Escola Municipal José Horácio De Gois	Pov De Guanduba
IV	Escola Municipal Luis Ferreira Assunção	Povoado Jacare Mirim
IV	Escola Municipal Jéssica Débora	Rua São Geraldo
IV	Escola Municipal Joaquim Victor De Holanda	Rua Ex-Comb. Miguel L. Do Nascimento
IV	Escola Municipal Dom Joaquim De Almeida	Av. Vereador Aildo Mendes
IV	Cemei Iracema Nisia De Oliveira	Rua
IV	Escola Municipal Dr. Roberto B Freire	Rua Poeta Francisco Palma-Sto Antônio
IV	Escola Municipal Ivanaldo De Franca De Lima	Loteamento Canaã
IV	Escola Municipal Vereador Aildo Mendes	Loteamento Pe Joao Maria

Esclarecemos ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao resultado do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, recorrer da decisão, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021
 Processo nº 2053/2021 - Dispensa de Licitação nº 22/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermediária da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 12.520.483/0001-34, Endereço: Rua Pedro Silva, 100B, Tambor, Campina Grande/PB – CEP: 58.414-600

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinado ao Hospital de Campanha de São Gonçalo do Amarante/RN para o combate ao COVID-19, conforme especificação contida no Termo de Referência anexo, e no Memorando nº 3.249/2021 – 1Doc, e proposta apresentada. Discriminação do objeto:

Nº	Descrição do Item	Und	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
6	Amoxicilina +clavulanato de potássio 250mg/10 ml+62,5mg/10ml	FR	1.400	34,50	48.300,00
56	Sulfato salbutamol 100mcg dose + espaçador	FR	500	29,90	14.950,00
TOTALS					63.250,00

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2021. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; FONTE DE RECURSO: 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º de Lei Complementar 173/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2021 e encerramento em 16/06/2021. O prazo contratual não pode ultrapassar o limite legal descrito no dispositivo informado (inciso IV, Art. 24, Lei 8.666/93), qual seja, 180 (cento e oitenta) dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de MARÇO de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ALEXANDRE LOPES MEIRELLES

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021

Processo nº 2060/2021 - Dispensa de Licitação nº 23/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermediária da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa J DE MOURA VALE – ME, com inscrição no CNPJ nº 11.205.406/0001-27, com endereço a Av. Miguel Castro, nº 2003, Nazaré – Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, destinado ao Hospital de Campanha de São Gonçalo do Amarante/RN para o combate ao COVID-19, conforme especificação contida no Termo de Referência anexo, e no Memorando nº 3.252/2021 – 1Doc, e proposta apresentada. Discriminação do objeto:

Nº	Descrição do item	Und	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
29	Compressa de gaze estéril, 7,5cm x 7,5cm 11 fios com 10 unidades.	PCT	24.000	0,47	11.280,00
43	Esparadrapo em tecido 100% algodão, impermeável, com tratamento acrílico adesivo, firme e seguro, extra flexível, carretel com 10 cm x 4,5 m com tampa plástica de proteção.	RL	2.000	8,64	17.280,00
56	Gorro sanfonado pacote c/ 100	PCT	1.000	32,98	32.980,00
59	Lanceta descartável p/a realização e glicemia capilar com dispositivo automático de segurança cx. C/ 100 unid.	CX	1.000	34,88	34.880,00
70	Mascara descartável c/ tripla proteção c/50	CX.	1.000	32,18	32.180,00
71	Mascara descartável. Nº 95 bico de pato n. Estéril	UND	5.000	2,40	12.000,00
117	Tiras reagentes p/ teste de glicemia compatível para aparelho glicosímetro oncallplus, caixa c/ 50 tiras, embaladas individualmente - acondicionadas em sachê, contendo sílica de gel visando a eliminação de resíduos e umidade. (apresentar registro da anvisa e amostra/catálogo).	UND	50.000	0,63	31.500,00
Total					172.100,00

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 172.100,00 (cento e setenta e dois mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2021. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; FONTE DE RECURSO: 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º de Lei Complementar 173/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/03/2021 e encerramento em 17/06/2021. O prazo contratual não pode ultrapassar o limite legal descrito no dispositivo informado (inciso IV, Art. 24, Lei 8.666/93), qual seja, 180 (cento e oitenta) dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de março de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

JANAINA DE MOURA VALE FERNANDES

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021
 Processo nº 2060/2021 - Dispensa de Licitação nº 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME com inscrição no CNPJ Nº 12.520.483/0001-34, Endereço: Rua Pedro Silva, 100B, Tambor, Campina Grande/PB – CEP: 58.414-600

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, destinado ao Hospital de Campanha de São Gonçalo do Amarante/RN para o combate ao COVID-19, conforme especificação contida no Termo de Referência anexo, e no Memorando nº 3.252/2021 – 1Doc, e proposta apresentada. Discriminação do objeto:

Nº	Descrição do Item	Und	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
24	Cateter venoso central 22 ga x 19 g.	UND	2.000	25,00	50.000,00
45	Filtro bacteriano com traqueia 15/22mm extensível de 8 a 15 cm.	UND	200	59,80	11.960,00
67	Mangote de oxigenioterapia adulto	UND	200	40,00	8.000,00
68	Mascara de alta concentração de oxigênio c/ reservatório p/ adulto	UND	200	67,80	13.560,00
69	Mascara de alta concentração de oxigênio c/ reservatório pediátrico	UND	200	62,00	12.400,00
72	Máscara facial (grande) para vni	UND	20	1.800,00	36.000,00
78	Sistema fechado aspiração traquel para tot 16 fr	UND	200	225,00	45.000,00
121	Umidificador p/oxigênio cap.250 ml	UND	100	49,85	4.985,00
Total					181.905,00

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 181.905,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2021. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; FONTE DE RECURSO: 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º de Lei Complementar 173/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2021 e encerramento em 13/06/2021. O prazo contratual não pode ultrapassar o limite legal descrito no dispositivo informado (inciso IV, Art. 24, Lei 8.666/93), qual seja, 180 (cento e oitenta) dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de MARÇO de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ALEXANDRE LOPES MEIRELLES

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021

Processo nº 2322/2021 - Dispensa de Licitação nº 029/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO: Empresa CRM COMERCIAL LTDA, com inscrição no CNPJ Nº 04.679.119/0001-93, Endereço a Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, 459, Petrópolis – CEP: 59.012-570 – Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa com fornecimento de material médico hospitalar, destinado ao Hospital de Campanha de São Gonçalo do Amarante/RN para o combate ao COVID-19, conforme especificação contida no Termo de Referência anexo, e no Memorando nº 3.651/2021 – 1Doc, e proposta apresentada. Discriminação do objeto:

Nº	Descrição do Item	Und	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
01	Fio Guia (mandril) 06 Fr, p/Int. de sonda entrotroaquea	UN	50	20,16	1.008,00
02	Fio Guia (mandril) 14 Fr, p/ Int. de Sonda entrotroaquea	UN	10	20,16	201,60
03	Máscara Facial Pequena VNI	UN	05	370,00	1.850,00
04	Válvula Registro p/ cilindro de Oxigênio 1 saída c/ fluxímetro.	UN	60	395,10	23.706,00
TOTAL					26.765,60

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 26.765,60 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2021. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 - 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/03/2021 e encerramento em 23/09/2021. O prazo contratual não pode ultrapassar o limite legal descrito no dispositivo informado (inciso IV, Art. 24, Lei 8.666/93), qual seja, 180 (cento e oitenta) dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de março de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

p/ contratante

SANDRA REJANE DA SILVA MOURA

CRM COMERCIAL LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

##TEX O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de abril de 2021, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço global, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível contratação de mão-de-obra terceirizada, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> como também <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/pregao-eletronico/>

São Gonçalo do Amarante/RN24 de março de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Pregoeiro

EXECUTIVO/MEIO AMBIENTE
PORTARIANº 08, DE 24 MARÇO DE 2021 - GS-SEMURB/SGA.

REGULAMENTA A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÕES, DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL 1.338/2021, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN (SEMURB/SGA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender as recomendações das autoridades sanitárias no que se refere às urgentes medidas de contenção da proliferação do COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.182, de 17 de março de 2020; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 1.184, de 25 de março de 2020, especialmente dos arts. 5º e 6º;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar o mercado e minimizar as perdas financeiras e econômicas que serão causadas pela crise instalada;

CONSIDERANDO o registro do agravamento da Pandemia do Sars-CoV-2 em todo o País, especialmente no que se refere à crise de superlotação nas unidades de atendimento de saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender as recomendações das autoridades sanitárias no que se refere às urgentes medidas de contenção da proliferação do COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.182, de 17 de março de 2020; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 1.184, de 25 de março de 2020, especialmente dos arts. 5º e 6º;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, com vista a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população do Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual 30.419, de 17 de março de 2021, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 1.338, de 18 de março de 2021, que Determinou medidas mais rígidas de isolamento social, em caráter excepcional e temporário, visando o combate, prevenção e enfrentamento ao estado de pandemia causado pelo coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos durante a vigência do Decreto Municipal 1.338/2021, os prazos para atendimento a notificações, autos de infrações, e apresentação de documentos ou informações complementares em sede de processos ou expedientes administrativos, realizados pela equipe de Fiscalização desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB SGA.

Parágrafo único. A suspensão prevista no caput deste artigo não interfere no trabalho de fiscalização desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

IPREV
PORTARIAN.º 0013, de 25 de março de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 255/2019 – IPREV e em cumprimento a sentença de mérito proferida nos autos do processo judicial nº 0802734-31.2019.8.20.5129, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 0063/2019, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município do dia 28 de novembro de 2019, Edição nº 223, Ano XIII, página 6.

I – Onde se lê:

“Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Servidora DILMA DE MOURA RODRIGUES, matrícula nº 5.610, ocupante do cargo de Professor NI – I 30HS – F60, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com o Artigo 62, incisos I a III, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) Quinquênios, correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.”

II – Leia-se:

“Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Servidora DILMA DE MOURA RODRIGUES, matrícula nº 5.610, ocupante do cargo de Professor NI – I 30HS – F60, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com o Artigo 62, incisos I a III, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) Quinquênios, correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

- 15% (quinze por cento) de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56, da Lei Municipal nº 810/99.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

YASMIN VIEIRA DE FARIAS
 Diretora de Benefício do IPREV

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO
EDITAL nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 007.03/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

APREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria nº 070/2021 TORNA PÚBLICO, que após analisar a PEÇA DE IMPUGNAÇÃO, interposta pela empresa LEMOS E MARQUES LTDA, decidiu por acatar os requerimentos ali inseridas, acarretando na alteração do ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA, nos seguintes termos:

Os itens a seguir, passam a vigorar com as seguintes redações:

5. REQUISITOS TÉCNICOS DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA

5.1 Sistemas multiusuários;

5.2 Arquitetura web e orientada a serviços;

5.3 servidor de aplicação microsoft ou outra marca similar, desde que venha atender a todas exigências técnicas preconizadas na licitação

5.4 Banco de Dados Microsoft SQL Server, Oracle; ou outra marca similar, desde que venha atender a todas exigências técnicas preconizadas na licitação.

5.5 Linguagem de programação: JAVA, DotNet ou outra marca similar, devendo ser compatível com o ambiente web, com acesso a navegadores da Internet, devendo abarcar no mínimo o “EXPLORER”, “CROME”, “MOZILA” e “EDGE”

Considerando que as alterações interferem na elaboração das propostas financeiras, fica adiada a sessão pública de recebimentos dos envelopes e demais atos afins, para o dia 08/04/2021, às 09 horas, no mesmo local antes determinado. Mantem-se inalteradas as demais cláusulas editalícias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de março de 2021.
 Susane Bento do Espírito Santo
 Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) para Câmara de São Gonçalo do Amarante.

Fundamento Legal: no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Licitação dispensada nº 008/2021

Considerando o processo administrativo nº 001.03/2021 e seus procedimentos legais devidos.

RATIFICO em 25/03/2021 a contratação de fornecimento de 800 unidades de água mineral envasada em galão de 20 litros junto a empresa ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.991.341/0001-22, com valor unitário de água de R\$ 5,89 (Cinco Reais e Oitenta e Nova Centavos), perfazendo um montante de R\$ 4.712,00 (Quatro Mil Setecentos Doze Reais).

RATIFICO em 25/03/2021 a contratação de fornecimento de 12 unidades de gás liquefeito de petróleo junto a empresa AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.446/0001-39, com valor unitário de R\$ 90,00 (Noventa Reais), perfazendo um montante de R\$ 1.080,00 (um Mil e Oitenta Reais)

Em cumprimento ao disposto em Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, para que produza os efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Março de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
Vereadora Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br